



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG
PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30
CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576 1130
Adm: 2017/2020

PORTARIA nº 080/2023

Rescinde contrato de Trabalho por tempo determinado de servidor público do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo-MG.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar 002/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir (a pedido) o Contrato Administrativo nº 52/2022 de Trabalho, da Servidora **JÉSSICA SILVA FERREIRA**, matrícula 2271, exercendo a função pública equivalente a **Assistente De Apoio a Educação Infantil**, atuando no departamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do dispositivo neste instrumento.

Art. 3º - Declarar revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Determinar que esta portaria retroaja a 01/08/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Dores do Turvo, 22/08/2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal